

## [CONCILIAJUD] pedidos de prorrogação do prazo para conclusão da parte prática dos cursos

28/09/2024 22:23:40

[Imprimir artigo da FAQ](#)

<b>Categoria:</b>	SISTEMAS::CONCILIAJUD	<b>Votos:</b>	0
<b>Estado:</b>	public (all)	<b>Resultado:</b>	0.00 %
		<b>Última atualização:</b>	Qua 03 Jul 16:02:04 2024

### Palavras-chave

#CEODP #CIJUC #CCMJ #ConciliaJud #Expositores #parentalidade #consensual # mediadores

### Sintoma (público)

Este documento visa instruir sobre se nos casos de pedidos de prorrogação do prazo para conclusão da parte prática dos cursos para formação de instrutores realizados à luz do regulamento revogado, a quem compete deliberar sobre a prorrogação - CNJ ou NUPEMEC?

### Problema (público)

### Solução (público)

Conforme nova redação do § 2º do art. 56 do Regulamento, todas as regras da etapa prática em andamento de qualquer curso são as mesmas estabelecidas no novo Regulamento, mesmo que a etapa teórica tenha sido concluída antes de 29 de julho de 2020.

Nesse sentido, a deliberação sobre a prorrogação do prazo para conclusão da etapa prática ficará a cargo do Nupemec.